



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Georgeo Passos
INDICAÇÃO Nº ____/2025.

AUTOR: DEP. GEORGEO PASSOS.

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Exmo. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **solicitando a instalação de redutores de velocidade ou lombada eletrônica na Rodovia SE – 175, nas proximidades da Escola Municipal Manoel Joaquim Pereira Lima, localizada no Povoado Queimadas, município de Ribeirópolis/SE, com o objetivo de reduzir os riscos de acidentes naquele trecho da via.**

JUSTIFICATIVA

A Rodovia SE-175 é de grande fluxo, utilizada diariamente por veículos de pequeno, médio e grande porte, inclusive transporte escolar e transporte de cargas.

O trecho em frente à Escola Municipal Manoel Joaquim Pereira Lima é de intenso movimento de pedestres, sobretudo de crianças, adolescentes e famílias residentes na comunidade do Povoado Queimadas.

A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade expõe a população a riscos constantes de acidentes, colocando em perigo, principalmente, os estudantes e demais transeuntes que utilizam a via.

A instalação de redutores de velocidade ou de lombada eletrônica se mostra, portanto, medida indispensável para garantir a segurança da comunidade local, preservar vidas e proporcionar maior tranquilidade aos moradores.

Assim, diante da relevância da solicitação e de seu caráter preventivo, conto com a sensibilidade do Governo do Estado para o pronto atendimento da presente Indicação.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a proposição do **Dep. GEORGEO PASSOS**, aprovou a **Indicação Nº ____/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **solicitando a instalação de redutores de velocidade ou lombada eletrônica na Rodovia SE – 175, nas proximidades da Escola Municipal Manoel Joaquim Pereira Lima, localizada no Povoado Queimadas, município de Ribeirópolis/SE, com o objetivo de reduzir os riscos de acidentes naquele trecho da via.**

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **03/09/2025 12:08**

Checksum: **E192D57FD0AB1240A5CF32FEED58E747A3B3B4543C9BFA9E9D9BFC785411C9C8**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.